

# PLANO DE DADOS ABERTOS

jan/2024 a dez/2025



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO



Ministério do Planejamento  
e Orçamento

**MINISTRA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

SIMONE NASSAR TEBET

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

**SECRETÁRIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO**

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

**SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**

PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS

**SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO**

RENATA VARGAS AMARAL

**SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

JOÃO VICTOR VILLAVERDE DE ALMEIDA

**SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS**

**PÚBLICAS E ASSUNTOS ECONÔMICOS**

SERGIO PINHEIRO FIRPO

**OUVIDORA**

CAROLINA PALHARES LIMA

**ASSESSORA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

# **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

## **COORDENAÇÃO**

Carolina Palhares Lima

## **ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Álvaro José de Andrade Carneiro

Carolina Palhares Lima

Ianê de Andrade Azevedo

Jéssica Ellen Azevedo Orion Lopes

Márcia Alves Brito

Marcus Thulio Rocha Bezerra

Patrícia Alvares De Azevedo Oliveira

Waldeck Pinto de Araujo Junior

## **COLABORAÇÃO**

Assessoria de Participação Social e Diversidade

Representantes das Secretarias do Ministério do Planejamento e Orçamento

# SUMÁRIO

I) INTRODUÇÃO.....	5
II) CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	5
III) OBJETIVOS.....	6
IV) CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	7
V) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	8
Critérios para a priorização de bases de dados.....	8
Consulta pública - Grau de relevância para o cidadão.....	11
VI) O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	12
VII) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	12
Monitoramento e controle.....	12
Melhoria da qualidade dos dados.....	13
Comunicação.....	14
VIII) PLANO DE AÇÃO.....	15
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.....	15
Cronograma de abertura de bases.....	16
Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	17
IX) ANEXOS.....	17
1) Inventário de bases de dados do órgão .....	17
2) Devolutiva da Consulta Pública.....	22
3) Referências.....	24
4) Glossário.....	25

## I) INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem por objetivos o aprimoramento da cultura de transparência pública e o fomento ao controle social por meio da promoção da publicação, no formato aberto, dos dados contidos nas bases de dados dos órgãos. Essa Política é implementada a partir da execução do Plano de Dados Abertos e tem como princípios a observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e a garantia de acesso irrestrito a bases de dados legíveis por máquina e disponíveis em formato aberto.

O Plano de Dados Abertos é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, pois contém o planejamento das ações para a disponibilização das bases de dados à sociedade no formato aberto, contribuindo para o exercício do direito à informação e fomentando a transparência ativa.

Portanto, o presente PDA é o instrumento de planejamento e organização das ações de disponibilização de dados abertos no Ministério do Planejamento e Orçamento válidas para o biênio 2024–2025. Este Plano de Dados Abertos é uma entrega do MPO à sociedade e evidencia o compromisso da instituição em garantir o acesso à informação íntegra, atualizada e de qualidade.

## II) CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) para o período de 2024 a 2027 representa não apenas um roteiro para os próximos anos, mas um compromisso consolidado com a eficiência e aprimoramento da governança pública. Elaborado em sintonia com o ciclo do Plano Plurianual (PPA) e com foco na consolidação da governança, este plano é o resultado de um processo participativo que envolveu as lideranças e os servidores do MPO.

Com 14 objetivos estratégicos e projetos correspondentes, este plano representa a direção a ser seguida pelo MPO, visando aprimorar e fortalecer sua atuação como órgão de excelência na formulação de políticas públicas para o desenvolvimento nacional, refletindo a visão arrojada e desafiadora estabelecida em conjunto pelos profissionais que integram a instituição.

A disponibilização de dados abertos pelo MPO busca dar transparência às políticas e projetos previstos no PEI 2024-2027, bem como contribui de modo substancial para o alcance do objetivo estratégico 14 – “Aperfeiçoar a governança em prol do alcance da missão institucional”.

Ainda no que tange ao fomento à transparência e ao acesso à informação, a disponibilização de dados abertos pelo MPO se relaciona diretamente ao objetivo específico contido no Programa Integridade Planejada de fomentar a transparência ativa e passiva em relação aos temas sob a governança de cada organização.

O Programa Integridade Planejada foi aprovado pelo Comitê Ministerial da Governança (CMG) em setembro de 2023 e tem como objetivo principal promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltado à entrega de valor público à sociedade. Ele pode ser acessado aqui:

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/programa-integridade-planejada.pdf>

## III) OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Promover a abertura, a disponibilização e a disseminação de dados de qualidade que sejam do interesse da sociedade como forma de ampliar a transparência ativa e incentivar a participação e o controle social.

### Objetivos específicos

- Identificar a demanda da sociedade por dados do MPO;
- Aprimorar a qualidade dos dados disponibilizados pelo Ministério, fornecendo-os de forma íntegra, válida, segura e atualizada;
- Incrementar os processos de transparência ativa e de acesso à informação;
- Estimular a participação e o controle social;
- Garantir que o processo de abertura de base de dados seja realizado de forma segura e contínua.

## IV) CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A elaboração deste documento foi coordenada pela Ouvidoria do MPO e contou com a participação de todas as Secretarias do órgão, incluindo a Secretaria Executiva, bem como da Assessoria Especial de Controle Interno. O processo de construção deste PDA contemplou, entre outras etapas, a realização de reuniões, a análise dos pedidos de acesso à informação recebidos em 2023 e a realização de consultas às equipes responsáveis pelos dados a serem abertos.

Além do Decreto nº 8.777/2016, foram utilizados, como referência para elaboração deste PDA, a Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos disponibilizado pela Controladoria-Geral da União, assim como as orientações e boas práticas existentes no governo federal.

O Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento e Orçamento (PDA/MPO) foi elaborado a partir das seguintes ações e etapas:

1. Definição de pontos focais nas Unidades do Ministério;
2. Realização de reuniões com os pontos focais e representantes das Unidades para orientações e esclarecimentos sobre o PDA e a elaboração do inventário de dados;
3. Levantamento das bases de dados constantes no PDA do extinto Ministério da Economia, o qual contemplava as atuais Unidades do MPO;
4. Levantamento das bases de dados do MPO junto às Unidades do Ministério;
5. Consolidação das bases e conclusão do inventário de dados do MPO;
6. Classificação dos dados do inventário em: dados abertos, não abertos, publicados, não publicados;
7. Definição dos critérios de priorização para abertura das bases;
8. Realização de consulta pública como mecanismo de participação social para definição da abertura das bases;
9. Definição dos dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da aplicação da matriz de priorização e da capacidade operacional da instituição;
10. Elaboração de devolutiva à sociedade a respeito da consulta pública;
11. Definição do cronograma de abertura das bases;

12. Definição dos responsáveis pela elaboração do conteúdo do PDA (Ouvidoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Secretaria Executiva, Diretoria de Administração e Gestão Estratégica);
13. Consolidação e revisão preliminar do PDA (Ouvidoria);
14. Validação do PDA (Ouvidoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Secretaria Executiva, Diretoria de Administração e Gestão Estratégica);
15. Avaliação do PDA pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme previsão no Modelo de Plano de Dados Abertos da CGU.
16. Aprovação do PDA pelo Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGD-SI), instituído por meio da Portaria GM/MPO nº 116, de 3 de maio de 2023.

Na etapa de aprovação pelo SGD-SI, foi identificada a necessidade de inclusão da base de dados do Plano Plurianual 2024-2027 no presente Plano, como forma de cumprir o previsto no § 1º do Art. 15 do Projeto de Lei que institui o PPA para o período de 2024 a 2027. Por este motivo, apesar de as bases dos PPA anteriores já estarem contempladas no inventário de bases do MPO e de já serem, periodicamente, atualizadas e disponibilizadas no formato aberto, optou-se pela inclusão da base referente ao PPA 2024-2027, de forma explícita, no inventário de dados do MPO e no cronograma de abertura.

A execução do PDA/MPO 2024-2025 e a disponibilização das bases de dados em formato aberto serão realizadas conforme cronogramas apresentados a seguir neste documento. Serão também realizados o monitoramento da implementação do Plano e a publicação do relatório de acompanhamento da execução do PDA.

## V) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

### Critérios para a priorização de bases de dados

A estratégia para a abertura das bases de dados do MPO para o biênio 2024 a 2025 foi estabelecida de forma a atender aos princípios do interesse público, publicidade, transparência e integridade. Sendo assim, para elaboração da matriz de priorização dos dados a serem abertos, foram considerados os normativos vigentes e os critérios aplicáveis ao MPO entre os elencados no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA, conforme orientações contidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos:

1. Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º);
2. Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, VIII);
3. Estímulo ao controle social (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, II);
4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, III);
5. Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, IV)
6. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, V);

A Resolução nº 03/2017 do CGINDA estabelece critérios de priorização de abertura das bases, o quais devem ser utilizados quando aplicáveis. Importante essa ressalva uma vez que, por não serem elegíveis e aplicáveis, de forma direta, no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento, os critérios de capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável e de possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade não foram utilizados.

O MPO não possui dados que tenham o potencial de impulsionar o desenvolvimento sustentável, podendo ou contribuir com objetivos mais amplos de responsabilidade social e ambiental ou ser utilizados para promover práticas sustentáveis em diversos setores, como energia, transporte, agricultura, meio ambiente etc. Além disso, também não dispõe de dados com potencial para fomentar novas ideias e negócios. São essas as razões que motivaram a exclusão dos referidos critérios do Plano.

Além destes, foi incluído o critério “Esforço operacional técnico para abertura e administração do dado em formato aberto”, o qual reflete a possibilidade ou não de abertura de determinada base no biênio 2024-2025. Este critério tem substancial importância, uma vez que indica o obstáculo a ser superado pela Administração Pública para tornar os dados acessíveis no formato aberto e contribui para a definição do direcionamento do esforço operacional para a abertura de bases viáveis. Assim, ao utilizá-lo, privilegia-se a abertura de conjuntos e bases de dados operacionalmente viáveis para esse biênio, racionalizando, portanto, o planejamento contido no PDA.

Cabe, por fim, mencionar que a Resolução nº 03 do CGINDA estipula os critérios de priorização sem exauri-los, podendo, portanto, haver a utilização de critérios adicionais. Desta forma, no intuito de melhor atender à demanda da sociedade e de otimizar o esforço de abertura das bases, elaborou-se uma matriz para a priorização com os critérios listados acima. Para cada um dos critérios foi definido um grau de importância (peso). Na sequência, as bases receberam uma pontuação para cada um destes critérios e, assim, foi estabelecida uma ordem prioritária para direcionamento dos esforços para abertura da base, conforme exposto a seguir:

**PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO MPO**

BASE DE DADOS	CRITÉRIOS							TOTAL
	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/ compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Esforço operacional técnico para abertura e administração do dado em formato aberto	
PESO	5	5	4	5	3	4	-3	
Orçamento de Subsídios da União (OSU)	1,94	0,17	3	0	3	2	0	37,51
Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais	1,61	0,33	2	0	3	2	1	29,73
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Cadastro de Ações	1,13	0,00	3	0	3	2	1	29,65
Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais	2,58	0,67	2	0	2	0	2	28,24
Alterações Orçamentárias - Créditos	1,29	0,33	2	0	3	2	1,5	26,62
Informações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	0,48	1,50	2	0	3	2	3	23,92
Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)	0,97	0,00	1	0	2	2	2,5	13,34

## Consulta pública - Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art.1º, I, §1º)

Com o intuito de promover a participação social e identificar a demanda da sociedade pelas bases do MPO, foi realizada consulta pública entre os dias 30 de outubro e 13 de novembro de 2023, pela plataforma Participe + Brasil. Nesta consulta, foram listadas todas as bases contidas no inventário de dados que não estavam disponíveis no formato aberto no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Ao todo, foram registrados 24 acessos e 62 votos, distribuídos conforme exposto abaixo:

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA		
BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS	%
Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais	16	25,81%
Orçamento de Subsídios da União (OSU)	12	19,35%
Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais	10	16,13%
Alterações Orçamentárias - créditos	8	12,90%
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Cadastro de Ações	7	11,29%
Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)	6	9,68%
Informações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	3	4,84%

## VI) O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/ministerio-do-planejamento-e-orcamento>), assim como na página de dados abertos do MPO (<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>). Esse processo será realizado diretamente pelas áreas detentoras dos dados. As áreas serão também responsáveis pelo fornecimento tempestivo de atualizações e deverão seguir o cronograma de abertura estabelecido no item VIII neste PDA, seguindo as premissas abaixo:

1. Publicar os dados em formato não-proprietário, informando suas eventuais limitações de qualidade;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados contendo, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave (etiquetas);
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online).
3. Publicar os dados do MPO seguindo os padrões definidos pela e-PING;
4. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão.

## VII) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

### Monitoramento e controle

O fluxo de atualização dos dados no Portal Dados.gov.br será iniciado pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), considerando a periodicidade de disponibilização das bases informada neste PDA.

As áreas detentoras das bases serão responsáveis por carregar as planilhas atualizadas no repositório de dados, verificando se as informações estão em conformidade com o Dados.Gov e atualizando o site do MPO e o Portal de Dados Abertos.

O monitoramento das ações previstas neste PDA será realizado pela AECI, cujo titular responde pelo exercício das atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Esse monitoramento engloba as seguintes atividades:

- Verificar se os dados previstos foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assim como na seção de dados abertos do sítio eletrônico do órgão;
- Orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- Apresentar relatório anual com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos, conforme definições do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 8.777/2016.

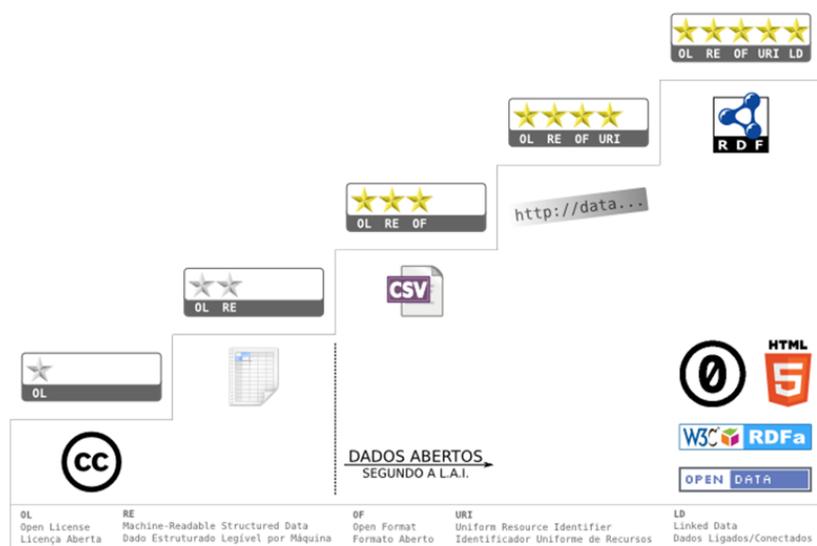
O referido relatório anual deverá descrever o acompanhamento das metas, prazos e produtos do PDA, bem como deverá conter informações sobre eventos e atividades de divulgação sobre Dados Abertos Governamentais no órgão. Além disto, deverá conter as principais demandas encaminhadas a respeito de reclamações sobre os dados abertos. O documento deverá ser publicado em transparência ativa na seção “Acesso à Informação, aba Dados Abertos” do sítio eletrônico do MPO, conforme Resolução CGINDA nº 3/2017.

## **Melhoria da qualidade dos dados**

O PDA adota como premissa a disponibilização dos dados considerados relevantes para a sociedade de forma evolutiva e em formato não-proprietário. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas encontrados serão tratados e melhorias serão propostas e executadas, buscando sempre o aprimoramento das interfaces de dados.

Para isso, as unidades responsáveis pelas bases de dados definirão a metodologia de gestão de qualidade dos dados, dentro das respectivas responsabilidades e estratégias, em conformidade com as resoluções e deliberações do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGD-SI).

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo MPO basear-se-á no modelo de níveis de maturidade de dados proposto por Tim Berners-Lee. A proposta de Tim B-Lee é que cada nova estrela alcançada torne os dados progressivamente mais poderosos e mais fáceis para as pessoas utilizarem. No entanto, identificou-se que a população tem maior facilidade de acesso aos dados disponibilizados até o nível 3 estrelas (formato não proprietário). Por esta razão, apesar de certas bases do MPO estarem disponíveis, também, no nível 5, este Ministério tem priorizado a disponibilização em nível 3, com o intuito de ampliar o acesso à informação. Abaixo segue uma visão global do que representa cada estrela nesse esquema:



★☆☆☆☆

As coisas estão disponíveis na Web, independente de formato, sob uma licença aberta (ex: um documento PDF sob uma licença aberta).

★★☆☆☆

A condição anterior mais, Disponível como dados estruturados legíveis por máquina (ex: um arquivo Excel ao invés de uma imagem escaneada de uma tabela).

★★★☆☆

Todas as anteriores mais, Utilizar um formato não proprietário (ex: um arquivo CSV ao invés de um Excel).

★★★★☆

Todas as anteriores mais, Utilizar URIs bem desenhadas para identificar as coisas, então as pessoas podem referenciá-las.

★★★★★

Todas as anteriores mais, Ligar seus dados com dados de outras pessoas para prover contexto.

## Comunicação

A Institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o órgão e à sociedade por meio do site do MPO ([gov.br/planejamento](http://gov.br/planejamento)) e de suas redes sociais. A publicação das bases programadas será comunicada por meio de ações específicas coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social e a AECI, de modo a promover divulgação interna e externa. O cidadão poderá usar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) para se manifestar quanto a este PDA/MPO, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar ao órgão sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

## VIII) PLANO DE AÇÃO

### Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO/META
Definir os pontos focais das Unidades	Todas as áreas	23/06/2023
Levantar as bases de dados constantes no PDA do extinto Ministério da Economia	Ouvidoria	04/07/2023
Levantar as bases de dados sob responsabilidade das Unidades	Todas as áreas	14/07/2023
Consolidar as bases e concluir o inventário de dados	Ouvidoria	27/10/2023
Realizar consulta pública	Ouvidoria e Assessoria de Participação Social e Diversidade	30/10/2023
Aplicar os critérios de priorização de abertura das bases	Ouvidoria, DAGE[1], AECl[2] e SE[3], com posterior validação da área responsável pela base	16/11/2023
Definir o cronograma de abertura	Ouvidoria, DAGE, AECl e SE, com posterior validação da área responsável pela base	30/11/2023
Elaborar o texto do PDA	Ouvidoria, DAGE, AECl e SE	01/12/2023
Validar a versão final do texto do PDA	SE, DAGE, AECl e Ouvidoria	05/12/2023
Avaliar a versão preliminar do PDA	Controladoria-Geral da União (CGU)	08/12/2023
Aprovar o PDA	Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGD-SI)	31/12/2023
Publicar o PDA	SGD-SI e Assessoria de Comunicação Social	01/03/2024
Executar as ações contidas no PDA	Áreas detentoras das bases e DAGE	31/12/2025
Publicar o relatório de execução do PDA	AECl	01/03/2025 e 01/03/2026

[1] DAGE: Diretoria de Administração e Gestão Estratégica

[2] SE: Secretaria Executiva

[3] AECl: Assessoria Especial de Controle Interno

## Cronograma de abertura de bases

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELA BASE	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	META/ PRAZO PARA ABERTURA
Orçamento de Subsídios da União (OSU)	Análise da evolução da política de subsídios da União.	Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA	Anual	jul-24
Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais	Base de dados contendo os valores dos compromissos que a República Federativa do Brasil tem junto a organismos, bancos e fundos internacionais, bem como os pagamentos das respectivas integralizações de cotas, das composições e contribuições.	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID	Semestral	jul-24
Plano Plurianual 2024-2027 Federal	Contém as informações de cadastro dos programas, objetivos gerais e específicos, indicadores, metas, entregas e medidas institucionais do PPA 2024-2027	Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN	Anual	dez-24
Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais	Base de dados contendo informações sobre projetos e programas do setor público que contam com financiamento externo de organismos multilaterais e bilaterais, no âmbito das atribuições da Comissão de Financiamentos Externos (COFIE). São disponibilizadas informações sobre as diversas fases do ciclo de projeto (análise, preparação, negociação, assinatura e execução).	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID	Anual	dez-24
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Cadastro de Ações	Contém o Cadastro das Ações Orçamentárias, com informações qualitativas de ações, localizadores e planos orçamentários.	Secretaria de Orçamento Federal - SOF	Semestral	dez-24
Plano Plurianual 2024-2027 Federal - Monitoramento	Base com os dados apurados da evolução das metas do PPA 2024-2027, tanto metas associadas aos objetivos específicos dos Programas quanto metas das Entregas. Além dos valores numéricos aferidos a base contém dados qualitativos informados pelos órgãos, os quais auxiliam a compreender os valores alcançadas da meta para o período monitorado.	Secretaria Nacional de Planejamento - SEPLAN	Anual	jul-25
Alterações Orçamentárias - créditos	Inclui as principais informações sobre todas as alterações orçamentárias, dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, efetivadas em cada exercício financeiro. Detalha as programações financeiras e os valores envolvidos em cada alteração.	Secretaria de Orçamento Federal - SOF	Diária	dez-25

## Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

PRODUTO	ATIVIDADES	UNIDADE E CONTATO DO RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Matérias informando sobre a publicação de bases e o seu conteúdo	Publicar matérias no site do MPO em meses de publicação de bases	AECI e Assessoria de Comunicação Social Contato: aeci.mpo@economia.gov.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base

## IX) ANEXOS

### 1) Inventário de bases de dados do órgão

INVENTÁRIO DE DADOS - MPO					
UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL NO PORTAL DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	CONTÊM INFORMAÇÃO SIGILOSA
SEPLAN	Plano Plurianual 2000-2003	Dados Anualizados da Programação Qualitativa do Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2000-2003. Foram gerados os arquivos de Programas, Ações, Indicadores e Dados Físicos para cada Ano do PPA.	Sim	N/A	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2004-2007	Dados Anualizados da Programação Qualitativa do Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2004-2007. Foram gerados os arquivos de Programas, Ações, Indicadores e Dados Físicos para cada Ano do PPA.	Sim	N/A	Não

UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL NO PORTAL DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	CONTÊM INFORMAÇÃO SIGILOSA
SEPLAN	Plano Plurianual 2008-2011	Dados Anualizados da Programação Qualitativa do Plano Plurianual do Governo Federal para o período 2008-2011. Foram gerados os arquivos de Programas, Ações, Indicadores e Dados Físicos para cada Ano do PPA.	Sim	N/A	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2012-2015 Federal	Dados Anualizados do Plano Plurianual do Governo Federal para o período de 2012-2015. Foram gerados os arquivos de Programas, Indicadores, Objetivos, Metas, Iniciativas e Empreendimentos Individualizados como Iniciativa para cada ano do PPA.	Sim	N/A	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2012-2015 e Programas Federais	Arquivo ODS com dicionário de dados e com os dados. Programa federal associado as metas e as iniciativas do Plano Plurianual - PPA 2012-2015. As metas e iniciativas são ligadas aos objetivos declarados nos programas temáticos do PPA.	Sim	N/A	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2012-2015 Federal - Avaliação	Dados anualizados da Avaliação do Plano Plurianual do Governo Federal para o período de 2012-2015. Foram gerados os arquivos de Indicadores, Objetivos e Metas para cada Ano do PPA.	Sim	N/A	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2016-2019 Federal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Contém a lista Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas associadas ao Plano Plurianual 2016-2019 com respectivos objetivo e meta ou iniciativa do Programa Temático cuja declaração possui equivalência ao ODS.	Sim	Diária	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2016-2019 Federal	Contém a lista dos programas temáticos, indicadores, objetivos, iniciativas e metas do PPA 2016-2019 e as atualizações ao longo dos 4 anos de vigência do Plano.	Sim	N/A	Não

UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL NO PORTAL DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	CONTÊM INFORMAÇÃO SIGILOSA
SEPLAN	Plano Plurianual 2016-2019 Federal - Avaliação	Contém a lista de indicadores e metas do PPA associados aos objetivos dos programas temáticos com a respectiva apuração para cada ano já decorrido do PPA 2016-2019. Os dados apresentados informam, por exemplo, a tipologia das metas (quantificável, cumulativa, sentido desejado – crescente ou decrescente), o Órgão responsável na Administração Pública Federal, a situação da meta, as medidas a serem adotadas para atingimento das metas até 2019, índice apurado e de referência para os indicadores.	Sim	N/A	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2020-2023 Federal - Monitoramento	Contém a lista de indicadores e metas do PPA associados aos objetivos dos programas temáticos com a respectiva apuração para cada ano já decorrido do PPA 2020-2023. Os dados apresentados informam, por exemplo, a tipologia das metas (quantificável, cumulativa, sentido desejado – crescente ou decrescente), o Órgão responsável na Administração Pública Federal, a situação da meta, as medidas a serem adotadas para atingimento das metas até 2019, índice apurado e de referência para os indicadores.	Sim	Anual	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2020-2023 Federal	Contém a lista dos programas temáticos, indicadores, objetivos, iniciativas e metas do PPA 2020-2023 e as atualizações ao longo dos 4 anos de vigência do Plano.	Sim	Anual	Não
SOF	Orçamento Federal - Emendas Parlamentares Individuais de Execução Obrigatória	Detalhes da programação orçamentária alocada para emendas impositivas no orçamento federal e sua execução.	Sim	Diária	Não
SOF	Orçamento Federal - Acompanhamento Físico-Financeiro das Ações Orçamentárias	Captação física das ações que compõem o orçamento sendo executado	Sim	Anual	Não

UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL NO PORTAL DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	CONTÊM INFORMAÇÃO SIGILOSA
SOF	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Detalhes da programação orçamentária e sua execução.	Sim	Diária	Não
SEPID	Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais	Base de dados contendo os valores dos compromissos que a República Federativa do Brasil tem junto a organismos, bancos e fundos internacionais, bem como os pagamentos das respectivas integralizações de cotas, das composições e contribuições.	Não	Semestral	Não
SEPID	Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais	Base de dados contendo informações sobre projetos e programas do setor público que contam com financiamento externo de organismos multilaterais e bilaterais, no âmbito das atribuições da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX). São disponibilizadas informações sobre as diversas fases do ciclo de projeto (análise, preparação, negociação, assinatura e execução).	Não	Anual	Não
SMA	Orçamento de Subsídios da União (OSU)	Análise da evolução da política de subsídios da União.	Não	Semestral	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2024-2027 Federal	Contém a lista dos programas, objetivos, indicadores, metas, entregas e medidas institucionais do PPA 2024-2027 e as atualizações ao longo dos 4 anos de vigência do Plano.	Não	Anual	Não
SEPLAN	Plano Plurianual 2024-2027 Federal - Monitoramento	Contém os dados apurados da evolução das metas do PPA 2024-2027, tanto metas associadas aos objetivos específicos dos Programas quanto metas das Entregas. Além dos valores numéricos aferidos a base contém dados qualitativos informados pelos órgãos, os quais auxiliam a compreender os valores alcançadas da meta para o período monitorado.	Não	Anual	Não

UNIDADE RESPONSÁVEL	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	DISPONÍVEL NO PORTAL DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	CONTÊM INFORMAÇÃO SIGILOSA
SOF	Alterações Orçamentárias - créditos	Inclui as principais informações sobre todas as alterações orçamentárias, dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, efetivadas em cada exercício financeiro. Detalha as programações financeiras e os valores envolvidos em cada alteração.	Não	Diária	Não
SOF	Lei Orçamentária Anual (LOA) - Cadastro de Ações	Contém o Cadastro das Ações Orçamentárias, com informações qualitativas de ações, localizadores e planos orçamentários.	Não	Semestral	-
SOF	Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)	Contém os dados sobre informações complementares ao PLOA, conforme especificado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) correspondente, captadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.	Não	Anual	-
SOF	Informações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Emendas ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO aprovadas no processo de elaboração do projeto de lei e a justificativa para cada alteração.	Não	Anual	Não

SEPLAN: Secretaria Nacional de Planejamento

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SMA: Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

SEAID: Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

## 2) Devolutiva da Consulta Pública

### RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS	CONDIÇÃO ATUAL DA BASE E/OU JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL NÃO ABERTURA
Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais	16	Base será aberta
Orçamento de Subsídios da União (OSU)	12	Base será aberta
Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais	10	Base será aberta
Alterações Orçamentárias - créditos	8	Base será aberta
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Cadastro de Ações	7	Base será aberta
Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)	6	<p>Os anos de 2024 e 2025 serão decisivos para a implantação de alterações significativas nos processos orçamentários da União. O chamado "Orçamento por Desempenho 2.0" consiste em uma agenda de modernização orçamentária que inclui iniciativas visando o aperfeiçoamento dos processos de revisão do gasto público, implementação do orçamento de médio prazo, melhorias na gestão das metas físicas, mapeamento e marcação das agendas transversais, e implantação da Nova Lei de Finanças Públicas. Estas iniciativas envolvem esforço significativo das áreas responsáveis pelos processos orçamentários, e certamente gerará impactos para o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e, conseqüentemente, para a equipe técnica que sustenta este sistema estruturante.</p> <p>Dado esse volume de trabalho previsto e já priorizado pelo gabinete do Ministério do Planejamento e Orçamento, um eventual comprometimento das equipes da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) com a disponibilização de mais de uma base de dados por ano significaria um risco muito alto, e que poderia resultar em qualidade abaixo do ideal.</p>

Assim, a SOF se compromete em disponibilizar a base do cadastro de ações até o final de 2024, e a base de alterações orçamentárias até o final de 2025. As bases do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e de informações complementares, que inclusive requerem estudo aprofundado da forma mais adequada de disponibilização dos dados, com forte possibilidade de necessidade prévia de ajustes de processos e de estrutura das bases, teriam sua disponibilização adiada para o PDA do ciclo 2026-2027.

Informações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

3

A impossibilidade de abertura da base de dados de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no PDA/MPO 2024-2025 é fundamentada em desafios técnicos significativos. A complexidade intrínseca da base de dados é resultado do processo de coleta de informações usado na elaboração da proposta da LDO. Esse processo teve origem em método manual, no qual as propostas de emendas de alteração da LDO eram recebidas por meio de arquivos de texto provenientes dos órgãos setoriais e de outras áreas envolvidas no processo. Inicialmente, a automação visava apenas replicar o que anteriormente era realizado manualmente, ou seja, a coleta e o armazenamento das propostas. Somente mais tarde, com a evolução do processo, o sistema incorporou funcionalidades adicionais, incluindo a geração de pareceres para cada emenda apresentada diretamente no sistema e outras melhorias relevantes para a análise das propostas. No entanto, é importante destacar que o sistema atual ainda tem sua base de dados fortemente baseada em textos e não foi projetado para separar de maneira apropriada as informações destinadas à divulgação pública daquelas que não devem ser publicizadas por terem caráter pessoal ou por incluírem dados que não são pertinentes ao formato de dados abertos. A ausência dessa distinção clara na base de dados impossibilita garantir a integridade das informações a serem disponibilizadas. Portanto, para possibilitar a abertura da base de dados do processo de elaboração do PLDO será necessário repensar o sistema atual, o que demanda recursos e tempo, para que seja possível adaptá-lo para separar de maneira apropriada as informações destinadas à divulgação pública, assegurando o atendimento aos padrões de integridade e qualidade exigidos. A impossibilidade de abertura também reflete o compromisso em assegurar que, quando a base de dados de elaboração da LDO for disponibilizada, atenda aos requisitos de qualidade e ao princípio da transparência.

### 3) Referências

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm</a>
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64747">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/64747</a>
Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	O manual apresenta um passo a passo para elaboração de Planos de Dados Abertos com o objetivo de orientar os órgãos sujeitos às obrigações do Decreto nº 8.777/2016, que disciplina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	<a href="https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481">https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481</a>
Portal Brasileiro de Dados Abertos	Manuais, guias e orientações sobre o ecossistema de dados abertos.	<a href="https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes">https://dados.gov.br/dados/conteudo/publicacoes</a>
Plano de Dados Abertos da CGU - 2021-2023	Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União - 2021-2023	<a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos-eleicoes/plano-de-dados-abertos.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/arquivos-eleicoes/plano-de-dados-abertos.pdf</a>

## 4) Glossário

**Dado** - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

**Dados abertos** - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

**Plano de Dados Abertos** - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.  
Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

**Transparência ativa** - Informações disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independentemente de solicitação, utilizando principalmente a internet.

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - Tem o papel de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Inclui metas e prioridades para a administração pública no ano, estabelece diretrizes e metas de política fiscal, entre outros assuntos. A partir do que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ela também aborda outros temas como, por exemplo, metas e riscos fiscais, equilíbrio de receitas e despesas.

**Lei Orçamentária Anual (LOA)** - Apresenta a programação dos gastos governamentais, bem como a previsão das receitas para custear esses gastos. Trata-se de um único documento, constituído por três partes: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

**Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)** - Projeto de lei de iniciativa do Presidente da República que compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orienta a elaboração da LOA, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**Orçamento de Subsídios da União (OSU)** - apresenta, na esfera federal, as informações consolidadas das três modalidades de subsídios: tributários, financeiros e creditícios. O OSU tem por objetivo aumentar a transparência e o controle social sobre essa fonte de financiamento de políticas públicas.